

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

003/2025

PROMOVENTE

DATA

MARCOS ANTÔNIO

21/02/2025

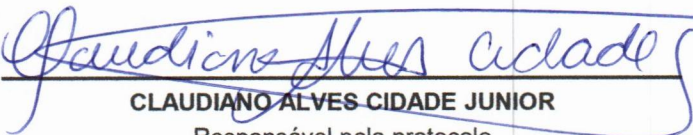
CONCEDE O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE
PINDORETAMA/CE À SENHORA MARIA HOLANDA LIMA
(DONA CLÁUDIA)



Câmara Municipal de Pindoretama

R. Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Centro - CEP: 62860-000 - Pindoretama\CE
CNPJ: 02.960.694/0001-34 - Tel: 85 3375-1820 - Site: www.camarapindoretama.ce.gov.br

PROTOCOLO DA MATÉRIA

Informações da matéria	
Data da matéria:	21/02/2025
Tipo de matéria:	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Número da matéria:	003/2025
Número do processo:	2025.02.21-0004
Autor da matéria:	MARCOS ANTÔNIO
CONCEDE O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA/CE À SENHORA MARIA HOLANDA LIMA (DONA CLÁUDIA)	
Informações da tramitação	
Situação:	CADASTRADA
Data/hora:	21/02/2025 13:26:28
<i>Pindoretama-CE, 21 de Fevereiro de 2025.</i>	
 CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR Responsável pelo protocolo	





PROTOCOLO

Nº _____ /20_____

Matéria:

Em: 20 / 02 / 25 às 10:47

Recebido por:

Eruberto Costa

VEREADOR
MARCOS
ANTÔNIO A VOZ DO POVO. O PODER DA INICIATIVA!



Projeto de Decreto Legislativo Nº de 2025

Vereador(a) MARCOS ANTÔNIO SILVA

HOLANDA

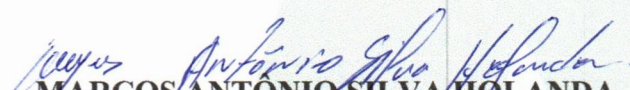
*Concede o Prêmio Mulher
Destaque de Pindoretama/CE à
Senhora: MARIA HOLANDA
LIMA. (DONA CLÁUDIA).*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art.1º Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE instituída pela Lei Municipal de nº 511 de 16 de abril de 2019 à Senhora **MARIA HOLANDA LIMA**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 13 de fevereiro de 2025.


MARCOS ANTÔNIO SILVA HOLANDA

Vereador (a) da Câmara Municipal de Pindoretama

BIOGRAFIA

Maria Holanda Lima... Uma história, muitas lutas!

Maria Holanda Lima, carinhosamente conhecida por Cláudia. Mulher de origem humilde, filha dos agricultores Francisco Lima de Holanda (in memorian) e Maria Holanda Damasceno (in memorian), nascida e criada na zona rural de Pindoretama.

Ainda em tenra idade ficou órfã de mãe, após o ocorrido, Cláudia e seus três irmãos, Lúcia, Cláudio e De Assis foram acolhidos por amigos e familiares.

Ainda na infância demonstrou gosto pelos estudos, morando com o pai, madrasta e seu irmão Lúcio Flávio no sítio Marinho, estudou na Escola Estadual Júlia Alenquer Fontenele. Caminhava diariamente 8km por dia, na ida e vinda para aquela unidade de ensino.

Por conta das dificuldades financeiras da família e logística de locomoção, parou os estudos na 5ª série do 1º grau.

Passados alguns anos morando com seu pai, conheceu seu atual esposo, o José Otávio Filho, mais conhecido por Zé do Otávio casando-se em fevereiro de 1988.

Ainda solteira, teve uma breve experiência no magistério nos anos de 1986 e 1987 na Escola Raimundo Benício Sobrinho, na Caponguinha, oportunizada pela saudosa Marieta Benício.

D. Cláudia, como é mais conhecida, atualmente comerciante, mas, na juventude, solteira, experimentou a lida com a roça. Raspou mandioca, colheu feijão e milho, cuidou de animais, uma mulher disposta às lutas do campo, além dos trabalhos domésticos de dona de casa.

Já na companhia do seu esposo, morando no Sítio Araújo, sua disposição para o trabalho foi potencializada dirigindo caminhões, buscando ração nas granjas, guiando carros grandes no movimento comercial da família.

D. Cláudia teve quatro filhos: José Willami, Jésia, Marcelo (in memorian) e Jéssica. Um dos marcos na história de vida da Cláudia foi ter conhecido a palavra de Deus, como ela costuma dizer, hoje é uma cristã praticante, firme na fé, tendo Jesus Cristo como o grande sustentáculo de sua caminhada neste plano!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2025

MATÉRIA: Projetos de Decretos Legislativos nº 01 a 11/2025

EMENTA: CONCEDEM O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA/CE.

1- RELATÓRIO:

Foram encaminhados a Procuradoria Jurídica desta casa legislativa para emissão de parecer técnico sobre os aspectos de formalidade, legalidade e constitucionalidade os Projetos de Decretos Legislativos abaixo indicados, que tem por objetivo conceder O **PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA/CE.**

1. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2025**
VEREADORA ANA CRISTINA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA LUZIENE GONDIM OLIVEIRA
2. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2025**
VEREADORA JANAINA DA SAUDE
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARIA LUCINEIRE MENDONÇA (MEIRE DO ENGENHO)
3. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2025**
VEREADOR MARCOS ANTÔNIO
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARIA HOLANDA LIMA (DONA CLÁUDIA)
4. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2025**
VEREADOR CHAU
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA SAMIA BENÍCIO DA SILVA
5. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2025**
VEREADOR ADRIANO OLIVEIRA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA JOANA DA SILVA LIMA

Página 1 de 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

6. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 06/2025**
VEREADOR ERYCK DIEB
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA FRANCISCA PAULINO DA SILVA
7. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 07/2025**
VEREADOR DR. RENAM
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA KEILIANA CASIMIRO DOS SANTOS
8. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 08/2025**
VEREADORA GORETTE
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MÁRCIA MARIA LOPES MACIEL
9. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 09/2025**
VEREADOR NEGÓ BOM
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA EDJA SILVANO DE OLIVEIRA HOLANDA
10. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/2025**
VEREADOR MILLER
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARY ANNE DA COSTA SILVA GOIANA
11. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2025**
VEREADORA LAIZ SUÊNIA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA AUDIZIA GAMA DA COSTA

É o sucinto relatório. Passa-se à apreciação sob o prisma estritamente jurídico.

2- ANÁLISE JURÍDICA:

Prefacialmente, importante destacar que o exame da Assessoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, consoante redação dada pelo art. 122, §§ 3º e 4º do Regimento Interno, razão pela qual não se incursiona em discussões de questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

Página 2 de 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Outrossim, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

A prestação de homenagens e concessão de honorarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Quanto aos requisitos Legais e Constitucionais, esta Assessoria entende que se encontram presentes. Portanto, o entendimento é de que não há óbice jurídico aos Projetos de Decretos Legislativos em comento, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres vereadores.

3- CONCLUSÃO:

Todo o exposto trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo que não impede a tramitação e até mesmo conseqüente aprovação.

Diante do exposto, do ponto de vista de constitucionalidade e juridicidade, a Assessoria Jurídica **OPINA** pela viabilidade dos Projetos de Decretos Legislativos em questão, uma vez que possui elementos necessários para seguir os trâmites dentro do Processo Legislativo.

Quórum de votação: Projetos de Decretos Legislativos a serem aprovados por **MAIORIA SIMPLES**.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

É o parecer, que ora submeto, à apreciação da digna Comissão de Justiça e Redação.

Pindoretama/CE, 25 de fevereiro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

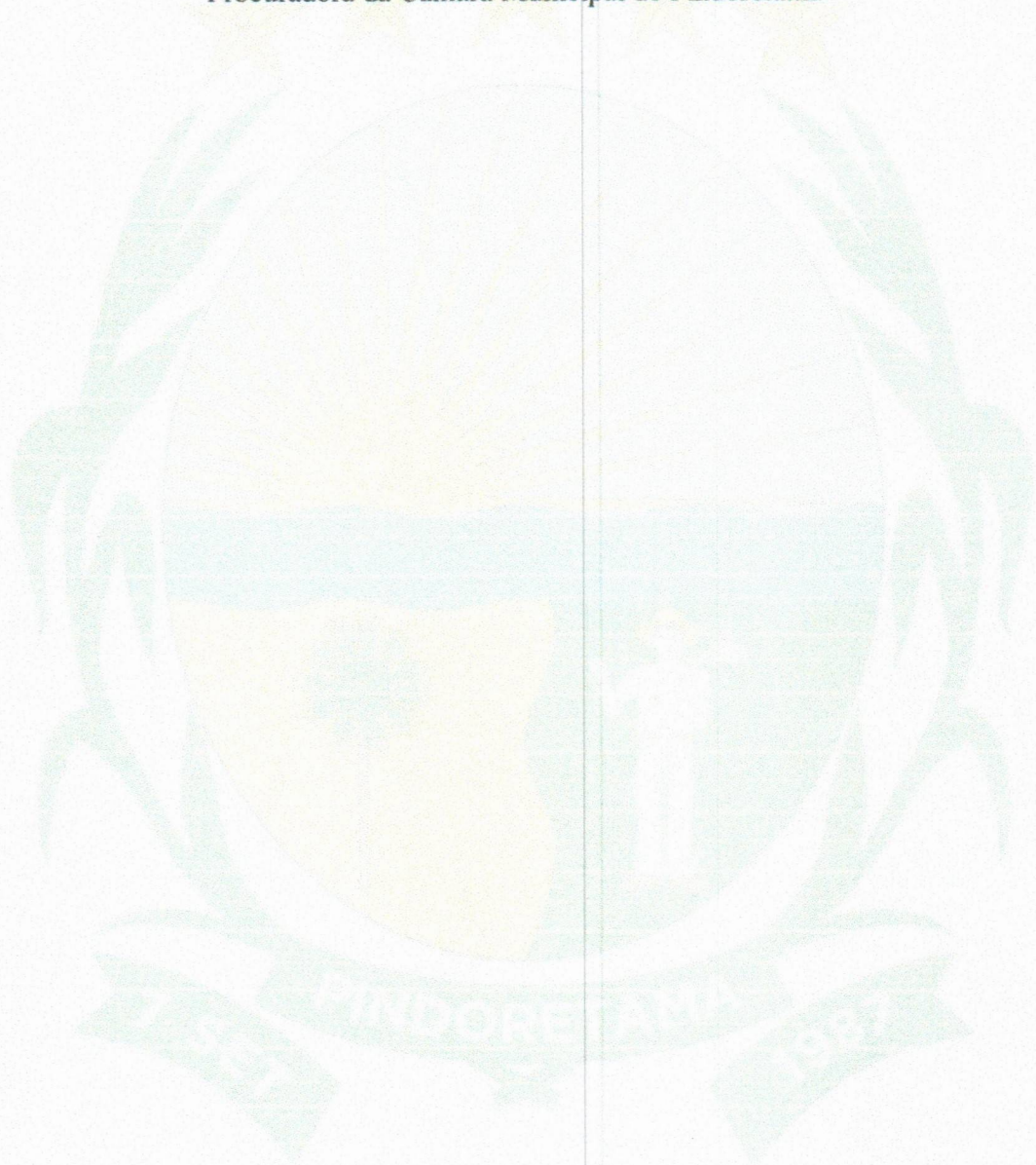
PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Celiza Brito Chaves

CELIZA BRITO CHAVES

OAB/CE 30.645

Procuradora da Câmara Municipal de Pindoretama





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

**SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER Nº /2024

MATÉRIA: Projetos de Decretos Legislativos nº 01 a 11/2025

AUTORIA: Vereadores da Câmara Municipal de Pindoretama

EMENTA: CONCEDEM O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA.

1. **RELATÓRIO:** Dispensa-se relatório.
2. **VOTO DO RELATOR:** Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação dos projetos em análise, quanto ao mérito esta relatora informa que a prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo, tendo esta relatora **MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA** exarado voto pela **APROVAÇÃO** dos seguintes **PRÊMIOS MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA**.
 1. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2025**
VEREADORA ANA CRISTINA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA LUZIENE GONDIM OLIVEIRA
 2. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2025**
VEREADORA JANAINA DA SAUDE
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARIA LUCINEIRE MENDONÇA (MEIRE DO ENGENHO)
 3. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2025**
VEREADOR MARCOS ANTÔNIO
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARIA HOLANDA LIMA (DONA CLÁUDIA)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

4. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2025**
VEREADOR CHAU
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA SAMIA BENÍCIO DA SILVA
5. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2025**
VEREADOR ADRIANO OLIVEIRA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA JOANA DA SILVA LIMA
6. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 06/2025**
VEREADOR ERYCK DIEB
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA FRANCISCA PAULINO DA SILVA
7. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 07/2025**
VEREADOR DR. RENAM
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA KEILIANE CASIMIRO DOS SANTOS
8. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 08/2025**
VEREADORA GORETTE
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MÁRCIA MARIA LOPES MACIEL
9. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 09/2025**
VEREADOR NEGO BOM
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA EDJA SILVANO DE OLIVEIRA HOLANDA
10. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/2025**
VEREADOR MILLER
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARY ANNE DA COSTA SILVA GOIANA
11. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2025**
VEREADORA LAIZ SUÊNIA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA AUDIZIA GAMA DA COSTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3. **PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros, após parecer favorável da Relatora, **conclui-se por acompanhar o voto, a Presidente ANA CRISTINA MENESES BARBOSA, e o Membro JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA.**

Pindoretama/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Ana Cristina Menezes Barbosa.

ANA CRISTINA MENESES BARBOSA
Presidente

Maria Gorette Cavalcanti Bastos

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Relatora

José Adriano de Oliveira

JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA
Membro